



Despacho / SRE - AM

Processo nº 50601.000160/2026-03

Ao Serviço de Cadastro e Licitações/AM,

1. Trata-se o presente de processo de pretensão de Contratação de empresa especializada no fornecimento de *Coffee Break*, visando atender ao Seminário a ser realizado nos **dias 03 e 04 de fevereiro de 2026, nas dependências do Exército Brasileiro.**

2. Diante da instrução desenvolvida nos autos, em especial o que consta no Despacho (DNIT) CAF - AM (23710280), dos quais verifica-se que houve análise acerca da viabilidade da contratação e que o objeto enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, procedo com as seguintes ações:

- **DISPENSO**, expressamente, a remessa dos presentes autos à Procuradoria Federal Especializada em consonância a Orientação Normativa nº 69/2021/AGU.
- **DECLARO** a Dispensa de Licitação, sem a necessidade de procedimento concorrential no Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do inc. II do art. 75 da Lei 14.133/2021, mediante as justificativas apresentadas no Despacho (DNIT) CAF - AM (23710280).
- **DECLARO** a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa decorrente da contratação em tela;
- **DECLARO** a adequação e compatibilidade da despesa conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal (23685689).
- **AUTORIZO** a dispensa da publicação junto ao D.O.U;
- **AUTORIZO** esse serviço efetuar o registro junto ao SIDEC da Dispensa de Licitação, assim como divulgar o ato que autoriza a contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 11.897,00** em favor da empresa **ALCILANE MARINHO DE OLIVEIRA (Mirella Coffee Break) - CNPJ: 37.480.064/0001-47**, conforme Nota de Crédito 2026/000008 (23674832);

3. Face o exposto, evoluímos o p. processo a esse Serviço de Cadastro e Licitações para conhecimento e impulsos pertinentes e, posteriormente, os autos deverão ser remetidos ao serviço de contabilidade e finanças para emissão do empenho e pagamento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eng. Orlando Fanaia Machado
Superintendente Regional do DNIT/AM

Manaus/AM, 30 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 30/01/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23712475** e o código CRC **4698FF77**.

Referência: Processo nº 50601.000160/2026-03

SEI nº 23712475

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM | (92) 2127-6003